



PORTARIA MAST Nº 032/ 2015 de 26.10.2015

A Diretora do Museu de Astronomia e Ciências Afins no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria MCTI nº 627 de 28 de junho de 2013, considerando o disposto no Art.1º da Portaria MCT nº. 407 de 29/06/2006, o Parágrafo Único do art. 145 da Lei nº 8112/90, e em conformidade com a legislação vigente, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 30 dias, a partir de 30/10/2015 o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Interna de Sindicância instituída pela Portaria MAST nº 028/2015, de 30/09/2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


Heloisa Maria Bertol Domingues
Diretora